



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 60/2024

Revoga a Portaria Coren-ES nº 09/2024 e designa o empregado Luis Gustavo D'Alcantara Freire de Souza para substituir, em período de férias, a Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024 emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Khristianne Koehler Miranda – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, em 05/02/2024;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Maria Adelaide Nunes Ronquetti, se dará de **15/02 a 01/03/2024**;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 053/2024 que exonerou, a pedido, o funcionário Alex Ferreira do Carmo, quem procederia com a substituição da funcionária Maria Adelaide Nunes Ronquetti;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado **Luís Gustavo D'Alcantara Freire de Souza** – Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Coren-ES, matrícula nº 426, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, durante o período de férias da funcionária titular, qual seja **15/02 a 01/03/2024**.

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35





Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - O empregado fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 09/2024, surtindo efeitos retroativos à data de 15/02/2024.

Vitória (ES), 16 de fevereiro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES nº. 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES nº. 223169-ENF
Conselheiro Secretário